

DECRETO LEGISLATIVO N°.01/2016

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura municipal de Paranapuã, exercício de 2012”.

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica rejeitado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-001587/026/12 exercício de 2012.

Art. 2º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Paranapuã, exercício de 2012.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões
“Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 24 dias do mês de maio de 2016.

Elcio Ribeiro Guimarães
Presidente

Robson de Miranda Paixão
1º Secretário

Valdeci Pinheiro de Azevedo
Vice-Presidente

Lorivaldo Silvestre de Oliveira
2ª Secretário